

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02	10	000	Abril	605.907,80	225.879,83	380.027,97
03	30	000	Abril	909.216,61	455.166,90	454.049,71
04	50	000	Abril	1.742.566,61	163.879,33	1.578.687,28
04	50	000	Dezembro	1.625.000,00	400.000,00	1.225.000,00
05	80	000	Abril	294.630,00	45.968,82	248.661,18
05	80	000	Novembro	222.000,00	100.000,00	122.000,00
06	110	000	Abril	2.543.841,86	778.532,83	1.765.309,03
06	120	510	Março	650.000,00	650.000,00	0,00
06	120	510	Abril	1.418.000,00	1.125.164,43	292.835,57
07	190	000	Abril	1.773.328,39	812.487,10	960.841,29
08	210	000	Abril	1.316.775,24	594.663,06	722.112,18
09	250	000	Abril	9.631.874,79	1.956.871,20	7.675.003,59
20	280	000	Abril	1.110.241,42	484.476,36	625.765,06
21	320	000	Abril	4.465.240,31	2.000.233,86	2.465.006,45
22	450	101	Abril	35.943.035,18	14.050.619,54	21.892.415,64
22	460	104	Abril	38.656.064,50	25.238.484,41	13.417.580,09
23	560	000	Abril	1.399.856,94	672.002,81	727.854,13
24	630	000	Abril	919.453,74	317.900,09	601.553,65
25	650	000	Abril	4.459.212,30	1.459.615,88	2.999.596,42
26	1050	000	Abril	682.392,76	245.076,39	437.316,37
26	1050	000	Dezembro	290.000,00	100.000,00	190.000,00
27	1080	000	Abril	440.993,21	199.299,27	241.693,94
28	1120	000	Abril	2.238.894,36	290.908,23	1.947.986,13
28	1120	000	Dezembro	1.576.000,00	500.000,00	1.076.000,00
29	1150	000	Abril	107.353,10	35.343,09	72.010,01
Total				115.021.879,12	52.902.573,43	62.119.305,69

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 564 DE 26 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 2.469.272,97 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07.010.04.121.0002.2.016	3.3.90.40	000	2.469.272,97
TOTAL			2.469.272,97

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 2.469.272,97 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.469.272,97 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
07	200	000	Junho	287.250,00	2.469.272,97	2.756.522,97
Total				287.250,00	2.469.272,97	2.756.522,97

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia